

Síntese de Audição

PETIÇÃO N.º 175/XI

Solicita à Assembleia da República para que intervenha junto das entidades bancárias no sentido de prorrogarem as execuções derivadas dos incumprimentos hipotecários motivados por desemprego ou doença

Dia: 20 de Dezembro de 2011

Hora: 15h00

Peticionários: Carlos Silva

Recebidos por: Deputado Pedro Marques (PS) - Relator da petição; e Vera Rodrigues (CDS-PP)

Síntese dos Temas Abordados:

O Peticionário reiterou o conteúdo e fundamentos da petição. Em concreto, focou o facto de, à excepção da Caixa Geral de Depósitos, os restantes bancos não aderirem aos Fundos de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional, à revelia da legislação aprovada, nomeadamente da Portaria 1553-A/2008, de 31 de Dezembro.

A referida adesão poderia ajudar a diminuir o volume de crédito incobrável da banca, para além de diminuir as execuções hipotecárias.

O peticionário ilustrou ainda o seu caso concreto, que se encontra a ser alvo de uma execução hipotecária, ao mesmo tempo que se vê impedido de garantir o seu empréstimo com a hipoteca sobre terrenos de que é proprietário, na zona da Malveira, por os mesmos se encontrarem inseridos na Reserva Ecológica Nacional. Do mesmo modo, a referida inserção impede uma comercialização condigna dos mencionados terrenos. Neste contexto, solicitou os bons ofícios dos Deputados presentes, no sentido de poder ser desbloqueada a situação.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O peticionário juntou ainda documentação para melhor explicitação das suas pretensões, que se encontram arquivadas no processo da petição, a saber:

- Exposição dirigida à anterior Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território e resposta recebida;
- Insistência junto do actual Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural;
- Edital do Serviço de Finanças de Oeiras para venda do imóvel do peticionário;
- Estudo dos Drs. Miguel Primaz e João Ribeiro Guedes sobre os Fundos de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional.

O Senhor Deputado Pedro Marques (PS) encerrou a audição, referindo que seria elaborada uma síntese da mesma. Comunicou ainda ao peticionário que, no âmbito da instrução do processo de petição, se solicitara informação ao Ministério das Finanças e ao Banco de Portugal, e que seria ainda ouvida a Associação Portuguesa de Bancos. Por fim, declarou encerrada a audição, agradecendo ao peticionário a sua presença.

Palácio de São Bento, em 20 de Dezembro de 2011

O Deputado Relator

Pedro Marques